

DECRETO Nº 6068, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA O DECRETO 5388/2024 QUE NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 5388/2024 para revogar a nomeação do Sr. Pedro Gardioli Volpato na Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Vargem Alta/ES.

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24/02/2026**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 25 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2026, EDIÇÃO Nº 2779 – DECRETO Nº 6065, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

ONDE SE LÊ:

DECRETO Nº 6065, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

LEIA-SE:

DECRETO Nº 6065, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Vargem Alta-ES, 25 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 039/2026

REVOGA A PORTARIA Nº 067, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 067, de 19 de abril de 2023, que instaurou a medida administrativa e designou comissão para apuração de suposto dano e responsabilidade pela sua realização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09/10/2024**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 040/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL

DE 2021, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitação e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 8º, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, ao dispor que o agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear a Equipe de Apoio no Município de Vargem Alta, composta por 04 (quatro) membros, com atribuição de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Equipe de Apoio, os seguintes membros:

- Julia Wandermurem Niemeyer
- Railen Gomes Pena Sartorio
- Mirilene de Assis Inácio
- Zelma da Silva Ramos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 001/2026.

Vargem Alta-ES, 25 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 108, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA A LEI Nº 064, DE 02 DE JUNHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os dispositivos a seguir enumerados da Lei complementar nº 064, de 02 de junho de 2022 e alterações, passam a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1º.....

(....)

§ 2º Revogado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o §2º, do art. 1º, da Lei complementar nº 064, de 02 de junho de 2022 e alterações.

Vargem Alta-ES, 24 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal